



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI – Edição Nº 825 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093/2019 – GP

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, convênio nº 069/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Rafael -PMSR e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN;

Considerando, ofício de nº 704/2017-GP/TJRN, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a renovação de **CESSÃO** da Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA**, Merendeira/Zeladora, Mat. 0125, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças-SETAF, PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ORGÃO, especificamente no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

Art.2º - O ônus decorrente do efetivo exercício da atividade do servidor será de responsabilidade do órgão cedente;

Art.3º - A cessão terá como prazo de duração 24(vinte e quatro) meses, com efeito a partir do dia 06 de setembro de 2019 a 05 de Setembro de 2021, podendo a cessão ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do órgão cedente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.5º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 24 de setembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 130/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019/PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 24/2019, de 17 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** que às **09:00hs** do dia **09 de outubro de 2019 (quarta-feira)**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, sob o nº **17/2019**, do tipo **Menor Preço Por Item**, visando o (a) **Aquisição de equipamento e material permanente recurso de emenda parlamentar nº. Da proposta: 13750.841000/1180-05 Zenaide Maia-Unidade Assistida: Centro de Saúde de São Rafael**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 26 de setembro de 2019.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº109/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019/FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: DANILO BEZERRA ARAUJO - ME

CNPJ nº: 19.686.025/0001-19

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, no município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 06/09/2019 a 05/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	08.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2066 – Manutenção do Programa Primeira Infância do SUAS - CRIANÇA FELIZ
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte:	13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Unidade:	08.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2046 – Apoio a Gestão Descentralizada do SUAS
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte:	13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Unidade:	08.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2043 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte:	13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Unidade:	08.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2081 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte:	13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

São Rafael/RN, 06 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANILO BEZERRA ARAUJO - ME

CNPJ: 19.686.025/0001-19
Danilo Bezerra Araujo
CPF nº 062.490.084-38
Sócio Administrador
CONTRATADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2019
CONVITE Nº 1/2019/SEMTEC
EXTRATO DE CONTRATO nº 35/2019**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO: A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº: 26.747.505/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma do prédio do Cine Teatro do município de São Rafael/RN.

VALOR GLOBALDO CONTRATO: 255.053,89 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 23/09/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	09.001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA
Ação:	1063 – Reforma do prédio do CINE
Natureza:	4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, I, a, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 24 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF nº 010.435.684-76
Sócio Administrador
CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO**
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA**
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO